

LEI Nº 260/1970

SÚMULA: Constitui ÓRGÃO OFICIAL DESTA MUNICIPALIDADE e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACA,
Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal,
sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica constituído o jornal A CIDADE de CORNÉLIO PROCÓPIO, ÓRGÃO OFICIAL desta Prefeitura Municipal, para publicação de atos oficiais desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE SETEMBRO DE 1970.

SERVILHO CHERUBIM
Prefeito Municipal